

Lei Nº _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cinco milhões de duzentos mil Cruzeiros (CR\$. --- 5.200.000,00 , que correrá por conta das disponibilidades da Prefeitura, destinado aos seguintes serviços:

I - Conclusão da Praça Prof.

Urbano de Sá e Calçamento... 3.000.000,00

II - Despesas Diversas..... 500.000,00

III- Despesas com a Polícia..... 200.000,00

IV - Festa do Centenário 1.500.000,00

Total R\$. 5.200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1964.

Luiz Afonso Mendes
Presidente

Lucila Angelina Gomes
1º Secretário